



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Ana Paula Nunes de Siqueira**, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o **Processo Administrativo nº 392/2017/PMO/SEMSA** referente à **Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA**, para a **Locação do Imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu no período de janeiro a dezembro de 2018**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 18 de janeiro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controlador Interno